

ALVORADA D'OESTE

Prefeito distribui ovos de Páscoa e kits escolares

Foto: Assessoria/Divulgação



Programação iniciou na Escola Municipal Matilde Dutra Rozo, onde o prefeito foi recebido por diretores, professores e alunos

(Da Redação) O prefeito de Alvorada D'Oeste, Jair Luís (União Brasil), iniciou, na terça-feira (31), a programação especial da Semana da Páscoa na rede municipal de ensino, com a entrega de ovos de Páscoa e kits escolares, com caderno, estojo, lápis de escrever e cor, e outros itens essenciais.

A abertura das atividades ocorreu na Escola Municipal Matilde Dutra Rozo, onde Jair Luís foi recebido por diretores, professores, alunos e servidores.

A ação marca o início de uma série de visitas que será realizada ao longo da semana em escolas do município, incluindo unidades da zona urbana e

distritos como Terra Boa e Tancredópolis.

A comitiva que acompanha o prefeito conta com a presença do secretário municipal de Educação, Mauri Vidal, e também de diretores escolares e colaboradores da rede municipal de ensino.

O prefeito Jair Luis agradeceu o apoio da Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste. Ele reconhecendo a parceria dos vereadores, em especial do presidente Diego Souza (PDT), na construção de uma gestão voltada ao desenvolvimento.

Segundo ele, a iniciativa busca não apenas celebrar a Páscoa, mas fortalecer o vínculo entre a gestão pública e a comunidade escolar, com ações que promovem educação, cidadania e inclusão.

Com informações do Jornal Correio do Vale.

Notas dos Municípios

PORTO VELHO

A Prefeitura de Porto Velho realizou, na quarta-feira (1º), a entrega da Unidade de Saúde Nova Floresta, Centro de Saúde, na rua João Paulo I, nº 3406. A revitalização do espaço é um avanço na infraestrutura da rede pública de saúde e atende demanda antiga dos moradores da zona sul da capital. A unidade já realizava atendimentos à população, mas enfrentava problemas estruturais e era alvo de constantes pedidos de melhoria por parte da comunidade. Com a intervenção da atual gestão, o espaço passou por reforma completa, para garanti mais conforto, segurança e eficiência ao atendimento.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 10/SEMADFAZ/2026

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo Administrativo nº 3174/2025. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de e-mail e solução integrada de colaboração e comunicação corporativa Microsoft 365 Business, na modalidade de Software como Serviço (SaaS), incluindo licenças, suporte técnico e treinamento para a administração da solução. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por LOTE, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 165.081,10 (Cento e sessenta e cinco mil oitenta e um reais e dez centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 08/04/2026 até as 08h30min do dia 24/04/2026. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 24/04/2026. (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (https://www.licitanet.com.br/). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste - RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 02/04/2026 Samara Raquel Kuss de Souza Pregoeira

JARU

Contribuintes podem destinar parte do IR para ações sociais

(Da Redação) O prazo para a Declaração Anual do Imposto de Renda (IR) 2026 já começou e segue até o dia 29 de maio. Neste período, além de cumprir a obrigação com a Receita Federal, os contribuintes também podem contribuir, diretamente, para ações sociais em Jaru.

declaração, é possível destinar parte do imposto devido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Fumdica) ou ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Fumdipi). Pessoas físicas podem destinar até 3% do imposto devido, enquanto pessoas jurídicas podem contribuir com até 1%.

De acordo com a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Leidiane Lima, a campanha é uma importante ferramenta para ampliar o financiamento de políticas públicas de proteção social, especialmente, aquelas voltadas a crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade. "A

iniciativa permite que recursos permaneçam no município e sejam aplicados em projetos e ações que beneficiam, diretamente, a população jaruense", assegurou Leidiane Lima.

Em caso de dúvidas, a orientação é procurar um contador. Com informações da Assessoria de Comunicação.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/SEMADFAZ/2026

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo Administrativo nº 3844/2025. Objeto: Aquisição de toners, cilindros e tintas, e prestação de serviços de recargas de toner e manutenção em impressoras com fornecimento das peças através do Sistema de Registro de Preços, em atendimento às necessidades das Secretarias que compõe a administração. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por LOTE, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 1.063.107,54 (um milhão sessenta e três mil cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 08/04/2026 até as 08h30min do dia 27/04/2026. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 27/04/2026. (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (https://www.licitanet.com.br/). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste - RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 02/04/2026 Samara Raquel Kuss de Souza Pregoeira



EDILSON DE OLIVEIRA MELLO,

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o Sr. EDILSON DE OLIVEIRA MELLO, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

PRIMEIRA VENDA: 1º LEILÃO: 13 de abril de 2026 às 10h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.024.100,00 (um milhão e vinte e quatro mil e cem reais).**

Advertências:

- 1) O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a **5% (cinco por cento)** do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.
- 2) Caso o executado pague a dívida após a publicação do edital, o exequente cobrará 2% sobre o valor da dívida referente honorários da leiloeira.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel rural denominado lote 12 A, desmembrado, Gleba 08, Castro Alves, Setor Espigão do Oeste, do Projeto Fundiário Corumbiara, Espigão do Oeste/RO, medindo 21,7593ha, com área explorada de 16,5593ha, com reserva legal, contendo 1 Km de cerca de arame liso de 5 fios. Imóvel bem localizado, com acesso muito bom, alta liquidez, agudas de boa qualidade e pastagens bem formadas e remanejadas, localizada na estrada Figueira ou RO 383 há 10 km da cidade de Espigão do Oeste/RO. Matrícula sob nº 3051 perante o CRI de Espigão do Oeste/RO.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de abril de 2026 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 756.344,90 (setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).**

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site [Buritiz/RO, 16 de março de 2026.](http://www.lancevip.com.br_nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo. Outras informações pelos Tel.: (69) 99900-9299.</p>
</div>
<div data-bbox=)

SICOOB AMAZÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores:

Na qualidade de síndico do Condomínio Aéreo Santos Dumont, CNPJ Nº 13.273.899/0001-68, com sede localizada na Rodovia 135 - no Km 9,5 - Setor 8 Gleba 10 na cidade de Ji-Paraná-RO, no uso de suas atribuições, conforme Art. 31 do Estatuto Social, convoca todos os condôminos, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que realizar-se-á no dia **28 de Abril de 2026 (Terça-feira)**, com a primeira convocação às **19:00 horas**, a segunda convocação às **19:30 horas** com a presença de 2/3 (dois terços) dos condôminos e a terceira e última convocação às **20:00 horas** com qualquer número de condôminos presentes, (Capítulo IV, Art. 22 § 1º do Estatuto Social).

LOCAL: **Audtório da Grandal Sistemas, localizado na Rua Rio Amazonas, 537 - Jardim dos Migrantes, na cidade de Ji-Paraná - RO,** verificando o "quorum legal" para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas ref. Ao Período de Julho á Dezembro 2025
2. Votação para Troca de Lotes;
3. Outros assuntos de interesse comum.

OBSERVAÇÕES:

1)- Esclarecemos que as pessoas que comparecerem na qualidade de representante legal de condômino, deverão apresentar as **respectivas procurações com firma reconhecida** (art. 654, § 3º do Código Civil).

2)- Os condôminos que tiverem débitos de taxa de condomínio poderão participar da Assembleia, mas **NÃO** têm direito a votar.

Ji-Paraná - RO, 01 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
goub
EVARDO RIOS SOTÉ
Data: 02/04/2026 15:05:19 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Evardo Rios Soté
Síndico

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 08/SEMADFAZ/2026**

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo Administrativo nº 69/2026. Objeto: Formação de Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de veículos tais como: ambulâncias, micro-ônibus, veículos de passeio, veículos de carga, máquinas pesadas e equipamentos, relativos aos itens fracassados do Processo Administrativo nº 2929/25, em atendimento as necessidades das Secretarias que fazem parte da administração. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 14.860.091,48 (Quatorze milhões oitocentos e sessenta mil noventa e um reais e quarenta e oito centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 08/04/2026 até as 08h30min do dia 22/04/2026. (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste - RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 02/04/2026

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 09/SEMADFAZ/2026**

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo Administrativo nº 1041/2026. Objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios dos itens fracassados oriundos do PE 01/SEMADFAZ/2026 proc. adm. Nº 4146/2025 para atender as necessidades das secretarias que compõe a administração. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 245.300,18 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos reais e dezoito centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 08/04/2026 até as 08h30min do dia 23/04/2026. (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste - RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 02/04/2026

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/PMJ/2026**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE JARU E DISTRITOS. O valor estimado: R\$ 20.032.469,40. Processo Administrativo: 14172/PMJ/2025. Cadastro: 09/04/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 27/04/2026. Início da Sessão Pública: 27 de abril de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quinta-feira, 02 de abril de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026/PMJP-RO.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de ração animal seca e úmida, destinada à alimentação de cães e gatos (adultos e filhotes) sob tutela da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – SEMPBA. **Processo Administrativo nº 1-1313/2026 – SEMPBA. Valor Total Estimado: R\$ 176.696,50 (cento e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).** **Data de Abertura: 23/04/2026. Horário: 09h-30min** (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de abril de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 480/SEMOSP/2026**

ASSUNTO: A aquisição de 01 (uma) carreta prancha reboque tipo "carrega-tudo", nova, zero quilômetro, ano de fabricação corrente ou superior, destinada ao transporte de máquinas e equipamentos pesados utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mirante da Serra - RO, compatível para acoplamento em cavalo mecânico tração 6x4.

INTERESSADO: Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 09/PMMS/2026 ID 369786, considerando o Parecer Jurídico ID368691 e as decisões da CPL ID 368939 ao ID. 375863 considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID. 376352 constante nos autos. Em favor da empresa jurídica: 01 - TDB INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.258.784/0001-76, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Mirante da Serra/RO, 02 de Abril de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

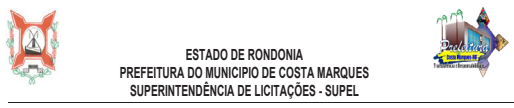
Siga nossas redes sociais

 **Jornalcp**

 **Correipopular_**

 **Youtube/cpnaweb**

 **Correipopularro**



ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 / 2025 PROCESSO Nº 520/SEMAGRI/2025

Aos 31 dias do mês março do ano de 2026, na sala do setor de licitações, nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Agnelito dos Santos Filho, e a empresa: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ: 20.895.286/0001-38.

1 - OBJETO Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos, chip e/ou contactless, destinados ao pagamento do benefício do AgroFeira aos servidores, com recargas mensais, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.173/2025, destinada à Prefeitura Municipal de Costa Marques - RO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as especificações dos serviços, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UND, QUANT., Taxa de desconto, V.Total Anual. Row 1: 01, Serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos, chip e/ou contactless...

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) 3.1. A Secretaria de Administração do Município de Costa Marques será o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços para aquisição dos serviços comuns.

4 - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 1171/2024, no Art. 87 que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

4.2. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, os órgãos e entidades da Administração Pública municipal, e as secretarias municipais da prefeitura de Costa Marques que não tenham participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

5. DO REMANEJAMENTO 5.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

7. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 7.1. Homologada a licitação, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7.5. A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens, executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

8. CADASTRO DE RESERVA 8.1. Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem ofertar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes condições:

8.1.1. o registro a que se refere o item 8.1, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no item 8.1;

9. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS 10.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tomando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

10.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

10.2.1. a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório. 10.10. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRATO 11.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- 11.1.1. for liberado;
11.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior a valores praticados no mercado;
11.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
11.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12. DAS PENALIDADES 12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 21 do edital. 12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO 13.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp, desde que:

14. DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 14.1. Conforme descrito nos itens 4 e 6 do Termo de Referência, anexo 01 do Edital.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 15.1- O pagamento ocorrerá em até o 10 (dezimo) dia do mês subsequente, após o recebimento dos serviços, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS 16.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e contrato. ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Agnelito dos Santos Filho Secretário Municipal de Administração Decreto nº 011/GAB/2025

Joelma Freitas de Lima Secretária de Assistência Social e Cidadania Decreto nº 15/GAB/2025

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ: 20.895.286/0001-38

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026
Empregador: 07.554.169/0001-32 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 181

Diferença salarial entre mulheres e homens
• O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
• A remuneração média mensal das mulheres equivale a 93,0% da recebida pelos homens.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor

Sexo	Porcentagem
Mulheres	47,0%
Homens	50,8%

Salário Contratual Mediano: Razo M/H = 100,0%

Remuneração Mensal Média: Razo M/H = 93,0%

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais
São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%.

Grupo Ocupacional	Remuneração Mensal Média (%)	Salário Contratual Mediano (%)
Dirigentes e Gerentes	99,3%	100,0%
Profissionais em Ocupações Nível Superior	99,3%	100,0%
Técnicos de Nível Médio	99,3%	100,0%
Trab. de Serviços Administrativos	99,3%	100,0%
Trab. em Atividade Operacionais	93,3%	100,0%

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ALICE MARTINS DO NASCIMENTO, CPF: 061.086.542-01 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV MARECHAL RONDON, Nº 3017, DOIS DE ABRIL, JI-PARANA/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ZILMA LIMA DA CRUZ, CPF046.831.642-64 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE

Aviso de Licitação – PE 15/2.026. Edital 25/2026
Processo Nº 0000073.05.01-2026

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero de alimentícios de padaria para atender as necessidades das secretarias SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI, FMDCA. No Valor de R\$ 557.495,30 (quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa cinco reais e trinta centavos). Abertura da Sessão 17/04/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 02 de abril de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026
Empregador: 07.554.169/0005-66 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 120

Diferença salarial entre mulheres e homens
• O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
• A remuneração média mensal das mulheres equivale a 75,5% da recebida pelos homens.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor

Sexo	Porcentagem
Mulheres	46,7%
Homens	53,3%

Salário Contratual Mediano: Razo M/H = 100,0%

Remuneração Mensal Média: Razo M/H = 75,5%

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais
São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%.

Grupo Ocupacional	Remuneração Mensal Média (%)	Salário Contratual Mediano (%)
Dirigentes e Gerentes	102,4%	100,0%
Profissionais em Ocupações Nível Superior	102,4%	100,0%
Técnicos de Nível Médio	102,4%	100,0%
Trab. de Serviços Administrativos	102,4%	100,0%
Trab. em Atividade Operacionais	80,9%	100,0%

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 860.02.12-2025/SEMAF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/SUPEL/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SUPEL/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 860.02.12-2025/SEMAF, QUE TEM POR OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO: (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, MÓVEIS, AR -CONDICIONADO, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS), TENDO ESTES A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA-EPP CNPJ: 41.947.390/0001-99, NO VALOR DE R\$ 659.111,51 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); FORTTECH SOLUCOES LTDA - ME - CNPJ: 47.199.093/0001-99, NO VALOR TOTAL DE R\$ 105.996,37 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA – ME – CNPJ: 11.640.043/0001-58, NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.072,37 (QUARENTA E UM MIL, SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 806.180,25 (OITOCENTOS E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 02 DE ABRIL DE 2026.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026
Empregador: 07.554.169/0006-47 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 129

Diferença salarial entre mulheres e homens
• O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
• A remuneração média mensal das mulheres equivale a 82,8% da recebida pelos homens.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor

Sexo	Porcentagem
Mulheres	58,9%
Homens	41,1%

Salário Contratual Mediano: Razo M/H = 100,0%

Remuneração Mensal Média: Razo M/H = 82,8%

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais
São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%.

Grupo Ocupacional	Remuneração Mensal Média (%)	Salário Contratual Mediano (%)
Dirigentes e Gerentes	95,5%	100,0%
Profissionais em Ocupações Nível Superior	95,5%	100,0%
Técnicos de Nível Médio	95,5%	100,0%
Trab. de Serviços Administrativos	95,5%	100,0%
Trab. em Atividade Operacionais	81,5%	100,0%

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.